



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

AVISO

Recrutamento por mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços para 1 Assistente Técnico

Nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 28-01-2020, torna-se público que se encontra aberto procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de um Assistente Técnico com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Caraterização do posto de trabalho:

As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional: Proceder aos registos contabilísticos legalmente impostos pelo SNC-AP; Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento e respetivas revisões e alterações; Organizar os processos inerentes à execução do orçamento; Verificar as condições para a realização das despesas, de acordo com as normas legais; Remeter aos departamentos centrais ou regionais os elementos determinados por lei; Manter em ordem as contas correntes de empreiteiros e mapas de atualização de empréstimos; Organizar todos os documentos de prestação de contas e fornecer os elementos indispensáveis à elaboração do relatório de atividades; Gerir o arquivo dos processos de natureza financeira; Executar todo o expediente relacionado com a aquisição e alienação de bens móveis e imóveis;





Proceder às aquisições necessárias, após adequada instrução dos respetivos procedimentos, incluindo a abertura de concurso; Coordenar e acompanhar o lançamento de concursos para a aquisição de bens e serviços em conformidade com a legislação em vigor, assegurando a adjudicação das melhores condições de mercado.

- 2 Caraterização da oferta: Mobilidade na categoria.
- **3 Remuneração:** A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem.
- 4 Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico.
- 5 Local de trabalho: Município de Vale de Cambra.

6 — Prazo e formulação das candidaturas:

- **6.1 Prazo:** 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (<u>www.bep.gov.pt</u>) e na página eletrónica deste Município;
- **6.2 Formalização:** As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento de formulário-tipo, de utilização obrigatória, disponível no endereço:

http://guichet.cm-valedecambra.pt/guichetelectronico/publico/

detalheinformacao.do2?id=25, ou solicitado e entregue pessoalmente no Serviço de Atendimento ao Munícipe, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de





candidaturas, para Município de Vale de Cambra, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-901 Vale de Cambra, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- 7.1 Curriculum vitae detalhado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, documento comprovativo das habilitações académicas, da formação profissional, da experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum vitae, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;
- 7.2 Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, bem como, atual posição remuneratória detida;
- 8 Critérios de apreciação de candidaturas: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC), com base na análise do curriculum vitae apresentado, a qual terá uma ponderação de 70% e por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a qual terá uma ponderação de 30%.

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

9 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação atualmente em vigor.



10 — O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

11 — Composição do júri:

Presidente: Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da DAF.

Vogais efetivos: Luís Filipe Tavares Rocha Marques, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima Henriques Silva, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Sofia Teresa Oliveira Martins Castro, Técnica Superior e Idalina Pinho Brandão, Técnica Superior

14 de fevereiro de 2020, A Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva